

## **CÂMARA ABRE PERÍODO DE CANDIDATURAS A BOLSAS DO ENSINO SECUNDÁRIO, DO UNIVERSITÁRIO E DE MÉRITO**

**Já está a decorrer o período de candidaturas às bolsas de estudo e de mérito para os alunos do ensino secundário e superior. Os alunos que estudam no concelho poderão apresentar candidatura até dia 9 de novembro.**

São três os tipos de bolsas para os alunos da Mealhada: as destinadas a premiar o mérito, bolsas de estudo para o ensino secundário e bolsas de estudo para o ensino universitário. Estas duas últimas têm como requisitos obrigatórios a residência no concelho, a situação de carência económica e o sucesso escolar. Já as candidaturas a bolsas de mérito destinam-se aos melhores estudantes, com residência no concelho há mais de três anos e que frequentem estabelecimentos de ensino secundário público no concelho.

A atribuição de bolsas de estudo para os alunos do ensino secundário e universitário e de bolsas de mérito para os do secundário foi uma das medidas adotadas por este Executivo desde 2014 e já premiaram vários alunos. A iniciativa procura fomentar o sucesso e a responsabilidade escolar.

As inscrições devem ser feitas mediante o preenchimento de um boletim que se encontra disponível no website da autarquia ([www.cm-mealhada.pt](http://www.cm-mealhada.pt)), e que deve ser depois enviado por e-mail para [educacao@cm-mealhada.pt](mailto:educacao@cm-mealhada.pt) ou entregue presencialmente no Setor de Educação e Desporto da Câmara Municipal, no horário das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h.

A atribuição das bolsas de mérito e de estudo obedece a regulamentos, que poderão ser consultados no mesmo website.

### **Bolsa de Mérito**

A Bolsa de Mérito será atribuída a alunos com idade inferior ou igual a 18 anos, residentes na área do concelho da Mealhada que ingressem ou frequentem o ensino secundário público com sucesso escolar, sendo a média igual ou superior a 16 valores. O limite de Bolsas de Mérito a atribuir é de 3 por ano, sendo que o montante para cada uma não pode ser superior a 1000 euros, e terá um valor fixo anual, igual para todos os anos de escolaridade (10º, 11º e 12º). Esta prestação anual é destinada à comparticipação de encargos referentes ao ano escolar.

### **Bolsa de Estudo para alunos do ensino secundário**

São 10 Bolsas de Estudo para os alunos do ensino secundário do município a serem atribuídas em cada ano escolar. O montante será de 100 euros por mês e terá a duração de 10 meses, coincidindo com o início e o fim das aulas. Estas bolsas são destinadas, sobretudo, a alunos pertencentes a agregados familiares com baixos recursos económicos, que residam e estudem no concelho da Mealhada há pelo menos três anos, com aproveitamento escolar no ano letivo anterior, sendo a média final igual ou superior ao nível 4 ou a 16 valores.

## **Bolsa de Estudo para alunos do ensino universitário**

As Bolsas de Estudo para os estudantes universitários serão concedidas, por cada ano letivo, até um número máximo de 10 e destinam-se aos alunos que frequentem cursos superiores ou equiparados, em instituições de ensino devidamente reconhecidas, de natureza pública. O valor final deste apoio financeiro não pode ser superior a 1.212,50 euros e está sujeito ao número de anos previstos para acabar o curso que o aluno frequentar. Os candidatos não podem ter idade superior a 25 anos à data da primeira matrícula, não podem ser detentores de nenhum grau de ensino superior e devem ter residência comprovada no concelho da Mealhada há mais de três anos. De salientar que o regulamento prevê que duas das 10 bolsas de estudo devem ser destinadas a alunos portadores de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 65%.

**Mealhada, 9 de outubro de 2020**